



DECRETO Nº 2.042 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da servidora **DÉBORA CARDOSO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de setembro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal